



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 110/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MONICA ESPINDULA VERONEZ ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - FEB III, Classes V, Referência "11", matrícula n.º. 440065, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 6º da Constituição Federal,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019.

Vitória, 24 de abril de 2019.


Tatiana Rezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 944/2019

SEGOV/QDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE 02/05/19
